



PIAUI
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUI
PRESIDÊNCIA

Portaria nº 66/2024 – GP

Teresina/PI, 11 de dezembro de 2024

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO PIAUI**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO as festividades de final de ano;

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR o funcionamento da OAB Piauí, incluindo às Subseções, no período compreendido entre os dias **23 a 30 de dezembro de 2024**, de **08h às 14h**;

Art. 2º SUSPENDER o funcionamento da OAB Piauí, incluindo Subseções, nos dias **24, 25 e 31 de dezembro de 2024**.

Paragrafo único: As Salas de Estudos estão fechadas no dia 25 de dezembro de 2024 (Natal) e no dia 01 de janeiro de 2025 (reveillon).

Art. 3º SUSPENDER o expediente nas OAB Offices, no dia 23 de dezembro de 2024 (segunda-feira) até o dia 06 de janeiro de 2025, considerando a suspensão do expediente forense.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Celso Barros Coelho Neto
Presidente da OAB Piauí